



AVISO

Alteração ao Plano Diretor Municipal Participação pública inicial

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião ordinária de 21 de outubro de 2020, deliberou iniciar formalmente o procedimento de **alteração ao Plano Diretor Municipal de Sardoal**, tendo em vista a **transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode**, conforme disposto no artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio na atual redação.

Para tanto, foi determinada a abertura do período de participação pública inicial, tendo-se fixado para o efeito, o **prazo de 15 dias úteis** após publicação em Diário da República.

A apresentação de sugestões ou contributos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da referida alteração, devem ser formuladas por escrito e entregues no balcão de atendimento geral do Município, enviadas por correio para o endereço "Câmara Municipal de Sardoal, Praça da República, 2230-222 Sardoal", ou através de correio eletrónico para o endereço "geral@cm-sardoal.pt".

Para constar, publica-se o presente Aviso em Diário da República, na comunicação social, na página da internet do Município (www.cm-sardoal.pt), sendo ainda afixado nos locais de estilo.

Paços do Concelho de Sardoal, 28 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara